



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 216, DE 05 DE JULHO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Raquel Oliveira dos Santos, Professora, Mat. 8381, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 01.04.2022 a 30.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2010 à 25.04.2015 e de 26.04.2015 à 25.04.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 03447/2022 e Parecer Jurídico nº 171/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de julho de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 217, DE 05 DE JULHO DE 2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Francisca dos Santos de Oliveira, Professora, Mat. 7756, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 29.03.2022 a 28.09.2022, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2010 à 02.01.2015 e de 03.01.2015 à 02.01.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 03495/2022 e Parecer Jurídico nº 172/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de julho de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais